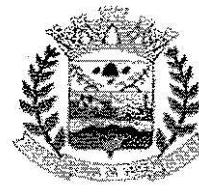


Ata da 9^a (nona) reunião ordinária realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou a ausência do vereador Vitor Eugênio, o qual, havia informado que iria se atrasar para comparecer à reunião. Transcorridos alguns minutos chegou o vereador Vitor Eugênio e participou da reunião. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 11^a reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo posteriormente sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram lidos os seguintes documentos: indicações 018/2020 e 019/2020 ambas de autoria do vereador Rodrigo Scalioni; e indicações 004/2020 e 005/2020 ambas de autoria do vereador Luiz Felipe. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foi apresentado o Projeto de lei Ordinária nº 016/2020 que “Dispõe sobre a alteração do inciso II, artigo 2º da Lei Municipal nº 1.517, de 15 de junho de 2020 e dá outras providências”. O presidente colocou em discussão e posterior votação, o pedido de urgência do projeto, feito pelo Prefeito Municipal. Foi aprovado o regime de urgência do projeto. O projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF). Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2020 que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em logradouros, vias, praças, lotes e áreas públicas através da modalidade denominada “Food Truck” e dá outras providências”. Um dos autores do projeto, o vereador Rodrigo Scalioni informou que pretendia solicitar a retirada do projeto pois, após realizar algumas pesquisas, entendeu que a matéria deveria ser de iniciativa do Executivo. Na ordem do dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2020 que “Altera o art. 15 e 16 da Lei Nº 249 de 13 de setembro de 1985”. Após discussão o vereador João Martins informou que iria fazer uma emenda ao projeto, por conseguinte o presidente resolveu adiar a votação e repassar o projeto ao edil para que este fizesse a citada emenda. Na sequência o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2020 que “Institui medidas de transparência ativa no Município de Santana da Vargem referentes às ações de enfrentamento da COVID-19 (Corona vírus)”. Após a discussão o presidente resolveu adiar a votação e aguardar a inclusão no projeto do parecer da Comissão de Obras Serviços Públicos, Agroindustriais, Comercio e Turismo (COSPACT). Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos

Alvino *Conselho* *19/08/2020* *PPS*
Fábio Matias Brito



vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Expedito Alves falou sobre a importância dos serviços das pessoas contratadas para o combate à Covid-19 que deveriam estar realizando a prevenção nas praças do município. O vereador Expedito também falou que foi questionado por um munícipe o porquê de somente alguns vereadores fazerem pedidos ao prefeito, e respondeu que ele poderia ligar diretamente para os secretários, para o prefeito para fazer seus pedidos ou poderia pedir verbas para o seu deputado e acrescentou que sempre conseguiu as coisas para o município dessa forma. O vereador João Martins disse que também trabalhava assim e que tinha acabado de ganhar recursos para a compra de um veículo para o município. O presidente informou que recebeu uma informação de que a prefeitura havia recebido uma verba no valor de 65 (sessenta e cinco) mil reais de incentivo à cultura. O vereador Expedito realizou um agradecimento público ao secretário da saúde, o senhor Hermógenes, e o parabenizou relatando que havia solicitado a ele que enviasse uma equipe da saúde para tomar medidas de prevenção no velório de sua cunhada que falecera com suspeita de covid-19. O vereador acrescentou que prontamente o secretário o atendeu e enviou sua equipe que logo tomou as devidas providências para realizar a prevenção. O presidente reforçou o comunicado sobre a realização das reuniões ordinárias dizendo que continuariam sendo realizadas todas as terças-feiras às dezenove horas, abertas ao público, porém adotando as medidas de distanciamento e o uso de máscaras e álcool em gel e agradeceu a presença dos munícipes presentes. O presidente falou sobre a importância da divulgação na rádio nesse período de pandemia e lamentou que a rádio do município tenha fechado. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.